



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

**PORTARIA Nº 146-A DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

(PRORROGA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 04/2023)

**PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** que, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2023, concretizou-se a citação da servidora **Magali de Fátima Paula** no dia 15 de agosto de 2023,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 130 da Lei Complementar nº 09 de 06 de março de 2015, que prevê o prazo de conclusão de 30 dias para o processo administrativo, bem como a possibilidade de sua prorrogação por mais 30 dias,

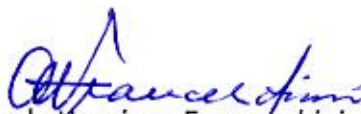
**CONSIDERANDO** o decurso do prazo inicial sem a conclusão do procedimento,

## **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º - DETERMINAR** a prorrogação do prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2023, no qual figura como investigada a empregada pública **Magali de Fátima Paula**, por mais 30 dias, na forma do art. 130 da Lei Complementar Municipal nº 09, de 06 de março de 2015.

**ARTIGO 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 14 de setembro de 2023.

  
Paulo Henrique Franceschini  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 14 de setembro de 2023.

  
Paulo Henrique Franceschini  
Prefeito Municipal